

PEDAGOGIA ANTIRRACISTA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: experiências do PIBID/UFMA/PEDAGOGIA em uma escola pública de São Luís-MA¹

Kathienne Regina Gama Sousa²
Bergson Pereira Utta³

RESUMO

O artigo aborda sobre a construção de uma pedagogia antirracista em uma escola pública de ensino fundamental no município de São Luís-MA, visando compreender como esta educação pode contribuir para a promoção desta cultura no ambiente educativo. Nosso ponto de partida foram as experiências que ocorreram durante a execução de um subprojeto do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA - Campus Bacanga) no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), sob o título “Construindo uma Pedagogia Antirracista nos anos iniciais do ensino fundamental” que ocorreu entre novembro/2022 até abril/2024. O projeto assentou-se sob a Lei 10.639/2003, lei federal que determina a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas brasileiras, proposta que busca, dentre muitas frentes, combater expressões racistas e discriminatórias na escola. Durante o projeto, realizamos pesquisa qualitativa, com aprofundamentos teóricos acerca da pedagogia antirracista, bem como uma pesquisa quantitativa, já que o estudo possui resultados quantificáveis. De modo prático, desenvolvemos atividades sobre a diversidade étnico-racial do negro, com subtemas sobre identidade, pluralidade cultural, história e cultura africana. Coletamos e analisamos a visão dos sujeitos da escola, por meio dos seus relatos sobre a implementação da educação antirracista na escola e refletimos sobre isso, entendendo a necessidade da inclusão do tema “diversidade étnico-racial” no Projeto Político Pedagógico, a inclusão da literatura negro-brasileira no currículo e de estratégias para se trabalhar a diversidade racial, bem como verificou-se uma maior compreensão sobre identidade, valorização da cultura negra e o sentimento de pertencimento racial. Logo, constatamos que a pedagogia antirracista é um instrumento essencial no enfrentamento do racismo e na formação dos alunos que devem ser ensinados a dialogar sobre estas temáticas, a fim de compreender sobre o respeito e aceitação às diferenças, para construção de uma sociedade antirracista, tolerante e inclusiva.

Palavras-chave: Educação antirracista, PIBID, Escola Pública, cultura africana.

INTRODUÇÃO

O artigo aborda sobre a construção de uma pedagogia antirracista em uma escola pública de ensino fundamental no município de São Luís-MA, o qual objetiva compreender como esta educação pode contribuir para a promoção desta cultura no ambiente educativo.

A escola é um espaço de diversidade cultural, que buscar incluir todos os alunos. Logo, a escola é um ambiente multicultural, que deve promover uma educação antirracista para

¹ Este trabalho é fruto das experiências vivenciadas no Programa PIBID da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na área de Pedagogia, no Centro de Ciências Sociais, com apoio da CAPES.

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão- UFMA, kathienne.sousa@discente.ufma.br.

³ Professor orientador: Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- PPGED UFRN, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Graduado em Pedagogia; Docente efetivo da Universidade Federal do Maranhão; Membro do Grupo de Pesquisa em Educação e Representações Sociais, bergson.utta@ufma.br.



garantir igualdade, respeito e combater o racismo e práticas discriminatórias. Por isso, Brasil (2018) enfatiza que a educação antirracista é um tema indispensável no currículo nacional, porque os alunos da educação básica têm a possibilidade de acesso ao ensino de conteúdos sobre a história e cultura africana e afro-brasileira.

No que concerne aos aspectos metodológicos, este trabalho é uma pesquisa qualitativa que busca compreender a pedagogia antirracista e o modo como tem atravessado os sujeitos da escola. Quanto aos instrumentos de coleta, usamos a entrevista estruturada com questões abertas sobre promoção da educação antirracista na escola. Os sujeitos envolvidos são alunos do 1º ao 5º ano e os profissionais da escola, envolvendo gestão, coordenação pedagógica e corpo docente.

Nosso ponto de partida da pesquisa foram as experiências vividas durante a execução do subprojeto “Construindo uma Pedagogia Antirracista nos anos iniciais do ensino fundamental”, que ocorreu entre novembro/2022 e abril/2024. Este projeto estava vinculado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), atrelado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

Este subprojeto teve como intenção, contribuir com a efetividade da Lei Federal nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo do ensino fundamental e médio nas instituições de ensino públicas, privadas e oficiais.

Nesse sentido, o projeto buscou, com um conjunto de ações, implementar a Lei em escola municipal, com foco no reconhecimento e valorização da pessoa e comunidade Negra. Assim, de modo prático, desenvolvemos atividades sobre a diversidade étnico-racial do negro, com subtemas sobre identidade, pluralidade cultural, história e cultura africana e afro-brasileira.

A fundamentação desta proposta, assentou-se na própria Lei supracitada e nos estudos de Oliveira e Machado (2018), Freire (1996) e (Souza 2021), que tratam sobre aspectos da população negra, racismo e autonomia discente.

Esta proposta está organizada, partindo desta introdução, passando por esclarecimentos sobre a metodologia empregada nesta pesquisa, por reflexões sobre a Lei n.º 10639/23, as nossas vivências no projeto, os resultados e discussões deste e nossas considerações finais.

Constatamos com esta pesquisa, que o tema “diversidade étnico-racial” está presente no Projeto Político Pedagógico (PPP), que há a inserção da literatura negro-brasileira no currículo escolar e que foram implementadas estratégias para se trabalhar a diversidade racial. Com isso, enfatiza-se que a pedagogia antirracista se evidencia um instrumento essencial na formação política e cidadã dos alunos e, sobretudo uma ferramenta no enfrentamento do racismo e



quaisquer tipos de discriminação racial, para fortalecer as identidades e dar maior compreensão sobre a identidade negra, a valorização da cultura, história e beleza do negro, como um incentivo ao pertencimento racial.

METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza qualitativa. Conforme Gil (2019) este é um tipo de investigação que estabelece a aproximação com o objeto em estudo, o qual é formado por um conjunto de significados e valores. Nessa lógica, a pesquisa buscou obter compreensões, com aprofundamentos sobre a pedagogia antirracista.

O universo desta pesquisa foi uma escola municipal de São Luís, e nossa amostra foram alguns profissionais da escola e alunos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, sendo: 1 gestor, 2 coordenadores e 8 professores e 21 alunos. Após a coleta dos dados, tivemos o cuidado de analisar cada detalhe apontados pelos sujeitos, a fim de compreender seus posicionamentos.

O instrumento de coleta de dados que utilizamos, foi a entrevista estruturada. Conforme Gil (2019), a entrevista é um instrumento adequado para coletar as informações sobre aquilo que as pessoas conhecem, sentem, fazem ou já fizeram no âmbito investigado. Dessa forma, a entrevista possibilitou verificar as compreensões e interpretações vivenciadas na instituição, tanto dos profissionais, quanto dos alunos sobre a educação antirracista desenvolvida na escola desde 2018.

COMPREENDENDO A LEI 10. 639 DE 2003: implementação da educação antirracista por meio do currículo escolar

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, regulamenta a educação nacional Brasileira, que destaca dentre seus princípios, o respeito à liberdade e apreço à tolerância mencionada no inciso IV do Art. 3º da LDB. Este inciso busca reforçar nas escolas brasileiras, o princípio de relações respeitadas e tolerância no espaço de convivência da comunidade escolar (Brasil, 1996).

Soma-se a esta Lei, outra Lei, a n.º 10.639 de 9 de março de 2003, legislação que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas brasileiras para o ensino fundamental até o ensino médio. No 1º e 2º parágrafo do 1º artigo desta Lei temos que:



§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (grifo nosso, Brasil, 2003).

A referida Lei é fundamental para a inclusão de uma temática no âmbito educacional que leva a discussão e aprofundamento sobre a história e cultura africana e afro-brasileira aos alunos brasileiros e, sobretudo, a lei mostra o quanto o tema é essencial, porque faz parte da identidade cultural, formação e história do povo brasileiro, reforçando o respeito e aceitação de uma cultura diferente, além de valorizar a pluralidade e conhecimentos culturais e históricos que não devem ser desconsiderados pelos profissionais da educação, porque são relevantes para a formação da sociedade nacional.

Nessa perspectiva, dentre as competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destaca-se a 9ª competência que enfatiza o papel escolar frente à diversidade que afirma:

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (BRASIL, 2018, p. 38).

Podemos ver, que a BNCC inclui a educação antirracista, como tema transversal no currículo nas escolas brasileira e de igual modo, a proposta curricular do ensino fundamental orienta sobre a inclusão de temas acerca da diversidade étnico-racial. Logo, o estudo da história e cultura africana e afro-brasileira é relevante para abordar a identidade, a igualdade de oportunidades e a valorização racial.

Em Conformidade com Brasil (2018), a sala de aula é composta por sujeitos com culturas e origens diversas, e que segundo pesquisas, o perfil dos alunos das escolas públicas brasileiras são, em sua maioria, negros e pessoas de descendência indígena.

Segundo Oliveira e Machado (2018), a Lei n.º 10.639/03 trouxe alterações na LDB, e chegam como uma conquista social significativa, mas ainda se deparando com desafios às resistências e incompreensões por parte dos gestores e dirigentes no nível municipal, estadual e federal, para a sua plena implementação.

Entendemos que um dos deveres das instituições de ensino deve ser promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos



e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (Brasil, 2018).

Toda essa compreensão, nos remete ao projeto do PIBID - “Construindo uma pedagogia antirracista nos anos iniciais do ensino fundamental” - desenvolvido com intenção de contribuir com a efetividade desta Lei em uma escola municipal de São Luís, o qual nos deteremos a seguir.

O SUBPROJETO “CONSTRUINDO UMA PEDAGOGIA ANTIRRACISTA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL”

Este projeto desenvolvido no âmbito do PIBID durante os anos de 2022 a 2024, se debruçou sob a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas brasileiras. Visando combater expressões racistas e discriminatórias na escola, o projeto assentou-se em dois objetivos:

- (1) Analisar aspectos teóricos, metodológicos e didáticos, para a construção de uma educação antirracista, em consonância com necessidades formativas de discentes de iniciação à docência e de professores/as dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- (2) Possibilitar ao/às licenciando/as das escolas participantes do Subprojeto oportunidade de troca de experiências, estudo, reflexão e construção de conhecimentos sobre alfabetização e letramento linguístico nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase nas demandas de uma educação antirracista (Prazeres, 2022, p. 1).

Conforme a autora, as atividades pedagógicas do projeto tiveram como objetivo didático, proporcionar o estímulo e fortalecimento da alfabetização e letramento dos alunos da educação básica, com ênfase nas demandas de uma educação antirracista, durante a realização das propostas alfabetizadoras foi empregado o método analítico global de alfabetização, que se propõe trabalhar de modo global até alcançar as partes menores de um texto. Como exemplo, seguia-se a seguinte ordem: texto, frases, palavras, sílabas até nas letras, ou seja, usava-se o contexto maior dos textos para poder estudar (sílabas e letras).

Entre as atividades desenvolvidas no projeto, tivemos: diálogos e interações em grupo; atividades com textos, frases, palavra, sílabas e letras; produções artísticas individual e coletivas (desenho, pintura, escrita, produção de mural etc.); momentos com Música antirracista, com foco na letra da canção para estimular o estudo temático, reflexão e expressão de opiniões, sentimentos e questionamentos; atividades de autorretrato, uso da dança, como a capoeira e tambor de crioula e utilização de jogos educativos tais como: caça palavras, jogo da memória, palavras cruzadas, dentre outras atividades.



O conteúdo das atividades pedagógicas relaciona-se com temas sobre diversidade étnico-racial, com estudos sobre elementos culturais, históricos e identitários africanos e afro-brasileiros. Na execução das atividades, havia constantemente reflexões, aprofundamentos e discussões sobre a temática. Como enfatizado Dolz, Noverraz, Schneuwly (2004, p.99) “[...] é preciso que os alunos percebam, imediatamente, a importância desses conteúdos e saibam com quais vão trabalhar”.

Logo, os conteúdos abordados durante o projeto, evidenciaram ter relevância significativa para a formação do aluno, porque além de ensinar sobre as habilidades de escrita e leitura, se propôs em difundir valores, como o respeito à diversidade, o diálogo, a empatia a desmistificação de estereótipos de indivíduos e grupos étnicos e a solidariedade com as vítimas do racismo e preconceito.

Com isso, cabe apresentarmos os resultados e discussões referente após a análise das entrevistas com todos os sujeitos envolvidos (gestão escolar, coordenação, professores e alunos).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, apresentaremos as respostas dos sujeitos, trazendo suas falas e fazendo inferências sobre estes dados coletados.

Quando perguntado sobre a Lei n.º 10.639/03, o gestor da escola nos disse o seguinte:

A escola no seu Projeto Político Pedagógico e seu regimento interno está em harmonia com a lei 10.639/2003; A escola abre espaço em momentos especiais para estudo e discussão sobre a temática antirracista, envolve a família no enfrentamento de situações de racismo e busca garantir a participação e diálogo ligadas ao movimento negro com avanços e desafios na implementação da lei 10.639/2003.

Este gestor colaborador, reforça que Projeto Político Pedagógico (PPP) está em consonância com a Lei, algo confirmado pelos docentes e vivenciado pelos alunos. Além disso, a instituição é vinculada aos movimentos sociais, e durante a implementação da educação antirracista por meio do projeto, percebemos avanços e desafios na implementação da Lei.

Quando nos referimos aos avanços, estamos falando da maior familiaridade, reconhecimento e valorização da cultura negra. Quanto aos desafios destacamos: a falta de iniciativa de alguns professores em trabalhar o tema em sala de aula e a recusa de pais e responsáveis em abordar as religiões de matriz africana. Um dos professores do 4º ano afirmou “[...] a religião é o grande desafio, é essa questão de falar sobre religião, por causa de alguns pais que interpretam de outra forma, e para falar sobre o tema, tem que ser muito bem pensado e planejado. Nesta fala, o professor se referia às religiões de matriz africana”. (Prof1)



Destacamos também, que na questão religiosa há uma certa resistência dos pais e responsáveis, mas o ensino religioso no currículo objetiva conhecer sobre as diversas religiões e não incentivar os alunos para ser adepto de determinada religião. A BNCC (2018) esclarece que no currículo nacional inexistente religião ou crença que deve ser privilegiada, porém é necessário incluir as diversas culturas, filosofias e tradições religiosas, pois os docentes devem ensinar conhecimentos religiosos, partindo de pressupostos éticos e científicos.

Nessa lógica, Xavier e Dornelles (2009) afirmam que a discussão sobre a implementação da Lei nº 10.639/03, visa contribuir para a sua concretização, pois a efetividade das políticas públicas contra o racismo, exige o processo consciente da sociedade e agir no âmbito da superação dos seus limites. As legislações educacionais inseri a diversidade cultural, visando alcançar os seguintes objetivos: desenvolver a empatia e solidariedade, repudiar toda forma de discriminação e valorizar o convívio pacífico.

Diante disso, entendemos que a escola em que o projeto foi desenvolvido, tem a preocupação de refletir com os alunos sobre esses temas. No entanto, o projeto veio somar com esta intencionalidade. As ações conjuntas giraram em torno de reproduzir um comportamento e atitudes positivas, pautada no respeito e tolerância dos alunos perante a diversidade, tendo em vista que a escola tem papel na formação cidadã do aluno, por meio do fortalecimento do pensamento crítico para que o aluno seja capaz de aceitar suas raízes e saber ligar com a pluralidade dentro e fora do ambiente escolar.

Diante disso, acreditamos que toda escola deve incluir esses temas no PPP, com estratégias pedagógicas de inclusão, tolerância e respeito, meios pensados pela gestão, coordenação e professores, nesse trabalho educativo, e que a escola deve ser um “[...] espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, devendo fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades” (Brasil, 2018, p. 14).

Quando entrevistamos as coordenadoras da escola, tivemos as seguintes respostas:

No Projeto Político Pedagógico, a educação antirracista é citada como tema integrador e a Lei 10.639/2003 já foi lida e analisada e discutida coletivamente entre os profissionais; O corpo docente trabalha a educação antirracista na sala de aula, tais como momentos de leituras sobre o tema, reflexões e atividades específicas; A escola já teve casos de racismo, mas foram casos isolados e já houve situações relacionadas a dificuldade de autoaceitação.

Os temas sobre diversidade étnico-racial são citados no PPP da escola, e o tema integrador está em harmonia com a Lei nº 10.639/03. A coordenação costuma discutir sobre a educação antirracista com os professores, e no planejamento coletivo, os professores são



orientados a trabalhar temas referentes à educação antirracista, aspecto foi confirmado pelos professores.

Dessa maneira, constatamos que existe a inclusão do tema “diversidade étnico-racial” no PPP e a inserção da literatura negro-brasileira. Nessa lógica, os professores trabalham esse tema em sala de aula com momentos de leitura, reflexões e atividade específicas. Uma situação vivenciada na aula de português, foi usado um texto que trata sobre a consciência negra, discutindo a temática e também os elementos gramaticais do texto. Assim, destacamos a importância da iniciativa e estratégias diversificadas e inovadoras para desenvolver o tema da diversidade étnico-racial. A escola tem uma responsabilidade de trabalhar o tema da diversidade étnico-racial com os alunos (Brasil, 2018).

Segundo a coordenação, já aconteceram casos de racismo, mas afirmaram ter sido casos isolados. Uma afirmação sem fundamento, porque o racismo não é considerado um problema social desarticulado, mas um fenômeno que está enraizado à uma dimensão social que é uma dimensão maior, complexa e dinâmica. A situação mencionada pela coordenação está ligada ao racismo estrutural, nesse sentido concordamos com Souza (2021), de que o racismo é fenômeno social que precisa compreender as particularidades com uma percepção global, para não se ter uma reflexão limitada.

Além disto, houveram situações de dificuldade de autoaceitação dos alunos, devido a rejeição e discriminação pessoal por causa da cor da pele, textura do cabelo e cor escura dos olhos. A BNCC (2018) corrobora que é possível trabalhar a identidade e desenvolver diversas estratégias e abordagens. Desse modo, uma das propostas do projeto para abordar a identidade infantil, foi a proposta do autorretrato com a finalidade de se auto reconhecerem/identificarem seus traços e identidade pessoal e coletiva.

Dessa forma, o principal objetivo da proposta foi fortalecer a identidade infantil, por meio do reconhecimento e valorização dos aspectos identitários que são características únicas (o formato dos olhos, contorno do rosto, cor dos olhos e sobretudo, dos cabelos e cor da pele). Conforme Souza (2021), essas características são consideradas expressões marcantes na identidade, particularidades cruciais para a construção da autoestima e aceitação pessoal.

Durante a execução do projeto, a entrevista realizada com os professores, nos apresentaram que, segundo eles, a escola usa planejamento integrado, como o PPP, o Plano de Ação da Gestão, o Plano de Ação da Coordenação Pedagógica, o Plano de Formação Continuada do/as professore/as, o Plano de Ensino Anual e Planos de Aula.

Todos afirmaram que no planejamento, a coordenação pedagógica e os professores discutem orientações coletivas para enfrentar o racismo e as discriminações dentro e fora da

sala de aula, afirmando, inclusive, já terem analisado a Lei nº 10.639/03 e ter aplicado estratégias para trabalhar a temática étnico-racial. Muitos afirmaram que durante o planejamento, a coordenação pedagógica e os professores já discutiram orientações e propostas coletivas para enfrentar o racismo na escola, confirmando o tema da diversidade étnico-racial proposto no PPP.

Conforme a BNCC (2018), o PPP deve incluir metas no combate à discriminação e ao preconceito de qualquer tipo, e que esses temas devem ser incorporados em todas as disciplinas, com diversas propostas e atividades com eixo de inclusão, respeito e tolerância, sendo também uma forma de garantir o acolhimento e respeito ao público heterógeno no âmbito educacional.

Dos oito docentes entrevistados, sete concordam que a temática da educação antirracista deve ser inserida nas atividades pedagógicas. Essa preocupação em inserir esse tipo de temática é um aspecto indispensável porque, conforme Freire, “[...] ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação (1996, p. 35).

Assim, acreditamos que a escola deve ter como função, formar os cidadãos em um ambiente de debates, reflexões e transformação social no enfrentamento aos preconceitos e a intolerância à diversidade. Apesar destas temáticas serem um tabu nas escolas, a educação antirracista necessita estar presente nos objetivos da escola através do PPP e do planejamento docente.

Nossos últimos sujeitos da pesquisa, os alunos (21), também nos disseram muito sobre a educação antirracista em sua escola.

A maioria se identificou como criança negra e outros não, aparecendo outras identificações como pardo. Uma criança afirmou ser moreno claro. Ao relatar as experiências de racismo alguns afirmaram nunca ter passado por isso dentro ou fora da escola, contudo, sabiam de alguém que já havia passado por uma situação assim (xingamentos e agressões). Todos afirmaram o desejo de participação em atividades de combate ao racismo e as principais ideias de intervenção foram: respeito e aprender sobre o racismo (para não fazer). Algumas das falas das crianças sobre o racismo foram extremantes fortes como, por exemplo: macaco, preto e sujo.

A maioria dessas crianças são negras e se identificam com essa cor, já tendo presenciado, compreendendo o racismo. Cinco alunos (2 meninas e 3 meninos) são crianças com características negras, mas não se reconheciam com essa cor, e disseram nunca terem sofrido discriminação e negaram ter presenciado atitudes racistas.

Outros seis alunos (3 meninas e 3 meninos) afirmaram ter uma compreensão clara sobre o racismo, já tendo presenciado o racismo na escola. Todos os 21 alunos têm interesse de



participar de atividades de combate e enfrentamento do racismo, aspecto que ficou percebido durante as atividades do projeto, porque as crianças demonstravam participação espontânea, envolvimento e motivação em todas as propostas.

De acordo com a BNCC (2018), a escola é um ambiente de diversidade cultural com diferentes sujeitos e grupos étnicos, espaço de socialização e convivência, por isso a gestão, coordenação e professores precisam trabalhar estrategicamente e de modo contínuo o diálogo, cooperação, respeito, valorização das diferenças. A maioria dos alunos já presenciaram o racismo com outros colegas na escola e foi importante reforçar durante a entrevista sobre o direito ao respeito.

Soma-se neste ideário, o Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentada pela Lei Federal nº 8.069/1990, que define a concepção de respeito às crianças e adolescentes, em seu artigo 17 “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral [...], abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (Art. 17, Brasil, 1990).

Nesta pesquisa, sob as vivências do projeto, as crianças obtiveram maior compreensão sobre identidade, valorização da cultura negra e o sentimento de pertencimento racial. Na visão de Freire (1996) todos os alunos precisam valorizar a diversidade, ter interação, aprender as demais culturas, e sobretudo, eles mesmos ter consciência de combater o racismo e preconceito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação antirracista é uma proposta significativa e desafiadora para as escolas brasileiras. Nesse sentido, a escola municipal da pesquisa não foi diferente acerca da proposta foi desenvolvida por meio do subprojeto “Construindo uma pedagogia antirracista dos anos iniciais”. Logo, projetos educativos como estes são fundamentais para a efetivação da lei 10.639/2003 no contexto escolar.

Esta pesquisa objetivou compreender como a educação antirracista pode contribuir para a promoção desta cultura no ambiente educativo. Assim, a partir dos relatos da gestão, coordenação e professores ficou evidente a importância da inclusão e desenvolvimento da educação antirracista, que entra suas ações, devem constar reflexões acerca da temática sobre a “diversidade étnico-racial” no Projeto Político Pedagógico, seguida da elaboração e execução de estratégias para se trabalhar a diversidade racial.

Na análise das respostas dos alunos, foi possível todos/as desenvolverem uma melhor compreensão sobre identidade, valorização da cultura negra e o sentimento de pertencimento



racial. Percebemos que o subprojeto teve impacto positivo no processo formativo dos alunos da educação básica, por meio da sensibilização e conscientização, contribuindo em sua forma de pensar, agir e reagir frente à diversidade étnico-racial na escola e fora dela.

Dessa forma, o presente estudo traz uma importante contribuição social devido sua relevância para a efetividade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira na escola, bem como por sua contribuição científica, já que agrega à produção acadêmica científica sobre o tema, podendo contribuir para o embasamento teórico-científico de outros pesquisadores.

Dado o exposto, a implementação da educação antirracista na escola poderá contribuir na formação dos estudantes que devem ser ensinados a dialogar com os temas relacionados a diversidade étnico-racial, com a finalidade de compreender sobre o respeito e a aceitação às diferenças, para construção de uma sociedade antirracista, tolerante e inclusiva.

REFERÊNCIAS

_____. Ministério da Educação. Governo Federal. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC**. 2018.

_____. Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INCLUIR NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICAS “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA”**, e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. **ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. 2006. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/432201.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

GIL, A.C. **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA SOCIAL**. SP: Atlas, 2019.

DOLZ, Joaquim; NOVERRAZ, Michèle; SCHNEUWLY, Bernard. **Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento**. In: SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. e colaboradores. Gêneros orais e escritos da escola. Tradução de Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004. p. 81-108.

FREIRE, Paulo. **PEDAGOGIA DA AUTONOMIA: saberes necessários à prática educativa**/ Paulo Freire- São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

OLIVEIRA, Waldete Tristão Farias; MACHADO, Carlos Eduardo Dias. **A DEMANDA DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA POR EDUCAÇÃO: um longo trajeto até a Lei 10.639/03**. Revista da ABPN • v. 10, Ed. Especial - Caderno Temático: Letramentos de Reexistência • janeiro de 2018, p.314-339.

PRAZERES, Valdenice de Araújo. **CONSTRUINDO UMA PEDAGOGIA ANTIRRACISTA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. 2022. Subprojeto Pedagogia/PIBID/UFMA, campus Bacanga (2022-2024). UFMA, 2022(mimeo).



XAVIER, Maria do Carmo; DORNELLES, Ana Paula Lacerda. **O DEBATE PARLAMENTAR NA TRAMITAÇÃO DA LEI 10639/2003**: interrogando o papel da escola na construção da identidade cultural e étnica do Brasil. **EccoS** Revista científica. São Paulo, v. 11, n. 2, p. 569-586, jul./dez. 2009.

SOUZA. Jessé. **COMO O RACISMO CRIOU O BRASIL**. 1 Ed- Rio de Janeiro:Estação Brasil, 2021. [recurso eletrônico]. Disponível em <file:///C:/Users/SameI/Downloads/Como%20o%20racismo%20criou%20o%20Brasil%20(Jess%C3%A9%20Souza)%20(z-lib.org).pdf> Acesso em 3 out. 2024.]